



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 81/2021

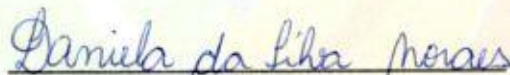
As vereadoras Daniela da Silva Moraes, Marizane de Matos Brandão e Schaiane da Silva que a este pedido subscrevem vêm apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

As Vereadoras INDICAM, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas municipais de JACUIZINHO.

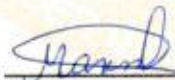
Maiores Explicações em Plenário.

OBS: acompanha Pré-projeto de Lei como sugestão de redação.

Jacuizinho, 2 de setembro de 2021



Daniela da Silva Moraes
Vereadora PP



Marizane de Matos Brandão
Vereadora do PDT



Schaiane da Silva
Vereadora do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PRÉ-PROJETO DE LEI Nº XXX/2021

INSTITUI O PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JACUIZINHO.

Art. 1º Fica instituído no município, o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes nas escolas municipais.

Art. 2º São objetivos deste Programa:

- I - proporcionar o acesso a produtos de higiene às estudantes das escolas municipais;
- II – evitar que as estudantes se ausentem das aulas por falta de absorvente higiênico;
- III – prevenir doenças causadas pelo uso prolongado do absorvente higiênico.

Art. 3º Poderão ser disponibilizados absorventes higiênicos conforme a demanda de cada estudante.

Art. 4º Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos, para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 2 de setembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

JUSTIFICATIVA

O projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal em situação de hipossuficiência econômica, que não possuem condições financeiras de comprar os referidos itens de higiene pessoal. Em razão disto muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual, faltam às aulas numa média de cinco dias por mês durante esse período ou substituem o absorvente por produto inadequado, o que pode ocasionar problemas de saúde, como infecções e etc.

Disponibilizar nos banheiros das escolas o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar é fundamental, uma vez que não se tratam de itens supérfluos e sim de necessidade.

Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança de um futuro mais justo e igualitário. Portanto, não podemos cruzar os braços para essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor.

Outrossim, diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da propositura em tela.

Jacuizinho/RS, 2 de setembro de 2021.

Daniela da Silva Moraes
Vereadora PP

Marizane de Matos Brandão
Vereadora do PDT

Schaiane da Silva
Vereadora do PP